



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROGRAMA DE VERIFICAÇÃO INTERNA ORDINÁRIA Nº 012/2018**

**Identificação**

<b>Setor</b>	Prefeitura Municipal de José Boiteux
<b>Responsável</b>	Jonas Pudewell

**Caracterização**

<b>Tipo de Verificação</b>					
1 – Verificação Ordinária	Fiscalizadora	<b>X</b>		2 – Verificação Especial	
	De Gestão				
	Operacional				
<b>Objetivo da Verificação</b>					
Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor, tendo como referência o mês de dezembro de 2018.					
<b>Área de Abrangência</b>					
Prefeitura Municipal de José Boiteux					
<b>Período de Exame</b>					
01/12/2018 à 30/12/2018					
<b>Documentos Fontes</b>					
Relatórios contábeis					
<b>Legislação</b>					
Constituição Federal (art. 198, art. 212) ADCT (art. 60 §5º, art. 77 §1º) Lei 11.494/2007 (art. 21) Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (art. 20, b)					
<b>Procedimentos de Verificação</b>					
Serão analisados os relatórios contábeis para verificação dos índices constitucionais referentes a aplicação de despesas com educação, saúde e pessoal, por parte do executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor.					
<b>Cronograma</b>					
Início	21/01/2019				
Fim	31/01/2019				

José Boiteux, 21 de janeiro de 2019.

**Miguel Amadeu Fusinato  
CRA/SC 10.058  
Agente de Controle Interno**



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**RELATÓRIO DA VERIFICAÇÃO INTERNA ORDINÁRIA 012/2018**

<b>Processo:</b>	VIO-012/2018
<b>Setor Verificado:</b>	Prefeitura Municipal de José Boiteux
<b>Síntese do Objetivo:</b>	Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor, tendo como referência o mês de dezembro de 2018.
<b>Período de exames:</b>	21/01/2019 à 31/01/2019

## **1 – INTRODUÇÃO**

Dentre as várias atribuições previstas na legislação do Sistema de Controle Interno Municipal está a realização de Verificações de caráter preventivo e corretivo.

A Verificação Interna é um procedimento administrativo previsto na estrutura funcional do Sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº. 725 de 18 de dezembro de 2007, e tem como objetivo básico verificar o cumprimento, pelos servidores municipais no exercício de suas funções, das normas de controle interno, editadas e aprovadas pelo Decreto Municipal nº. 091 de 18 de dezembro de 2007.

Essa poderosa ferramenta do Sistema de Controle Interno permitirá ao seu final, avaliar os atos da administração quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, publicidade, eficácia, eficiência e afetividade, oferecendo segurança ao administrador público perante a sociedade e os órgãos de controle externo se medidas concretas forem adotadas no sentido de apurar fatos, corrigir falhas ou erros eventualmente apurados.



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

## 2 – OBJETIVO

Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor tendo como referência o mês de dezembro de 2018.

## 3 – RESULTADO DOS EXAMES ESPECÍFICOS

### 3.1 – ANÁLISE ENTRE RECEITA E DESPESA

Fazendo uma análise entre a Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada até o mês de dezembro de 2018, podemos perceber que os números nos apresentam um Superávit Orçamentário no valor de R\$518.431,89, já que a Receita Total Arrecadada acumulou o valor de R\$17.866.274,40, enquanto que a Despesa Empenhada Total acumulou o valor de R\$17.347.842,51, conforme podemos perceber claramente no quadro abaixo:

**Quadro 01** – Demonstrativo das Receitas Arrecadadas e Despesas Liquidadas

<i>Descrição</i>	<i>Correntes</i>	<i>Capital</i>	<i>Total</i>
Receitas Realizadas	17.611.035,09	255.239,31	<b>17.866.274,40</b>
Despesas Liquidadas	16.581.873,84	765.968,67	<b>17.347.842,51</b>
<b>Situação Orçamentária:</b>	<b>Superávit Orçamentário</b>		<b>518.431,89</b>
<b>Índice: 1,029885</b>			
<b>Percentual da Receita Realizada em relação à Despesa Liquidada até o Mês:</b>			<b>102,99%</b>

A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alinea 'b', define como necessário: '*manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria*'.

Podemos ainda dizer que para cada R\$1,00 de despesa o município arrecadou R\$1,02.



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**3.2 – APURAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos incluídas as transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 02 – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos**

<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>No Período</b>	<b>Até o Período</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	763,85	121.211,81
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.433,05	248.564,88
Imposto sobre a Renda de Proventos de qualquer Natureza	72.071,18	379.189,02
Imposto s/ Transmissão Inter Vivos	2.703,16	57.533,37
Cota-Parte do ICMS	375.597,07	3.868.590,64
Cota-Parte do IPVA	23.865,60	366.339,65
Cota-Parte IPI Exportação	5.748,04	60.077,84
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	706.498,71	6.826.840,33
Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Julho	0,00	295.824,24
Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Dezembro	303.206,53	303.206,53
Cota-Parte do ITR	674,44	11.421,54
Transf. Financeiras do ICMS Desoneração	1.033,32	12.399,06
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de Cálculo Educação) = (I)</b>	<b>1.520.594,95</b>	<b>12.551.198,91</b>
( - ) Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Julho	0,00	295.824,24
( - ) Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Dezembro	303.206,53	303.206,53
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de Cálculo Saúde) = (II)</b>	<b>1.217.388,42</b>	<b>11.952.168,14</b>

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos a serem aplicados em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL) no valor de R\$17.611.035,09, demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Quadro 03** – Demonstrativo das Receitas Corrente Líquida – RCL

Descrição da Receita	Arrecadado em Dezembro/2018	Arrecadado Acumulado (últimos 12 meses)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.238.368,90</b>	<b>19.840.196,50</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>110.090,45</b>	<b>1.068.866,58</b>
IPTU	763,85	121.211,81
ISS	28.433,05	248.564,88
ITBI	4.200,00	57.533,37
IRRF	72.071,18	379.189,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.622,37	262.367,50
<b>Contribuições</b>	<b>16.463,63</b>	<b>187.711,39</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.541,25</b>	<b>40.597,30</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.541,25	40.597,30
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.410,73</b>	<b>56.746,63</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.094.520,55</b>	<b>18.353.252,06</b>
Cota-Parte do FPM	1.009.705,24	7.425.871,10
Cota-Parte do ICMS	375.597,07	3.868.590,64
Cota-Parte do IPVA	23.865,60	366.339,65
Cota-Parte do ITR	674,44	11.421,54
Transferências da LC 87/1996	1.033,32	12.399,06
Transferências da LC 61/1989	5.748,04	60.077,84
Transferências do FUNDEB	359.228,49	3.705.939,91
Outras Transferências Correntes	318.668,35	2.902.612,32
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>12.342,29</b>	<b>133.022,54</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>222.683,27</b>	<b>2.229.161,41</b>
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	222.683,27	2.229.161,41
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>2.015.685,63</b>	<b>17.611.035,09</b>
(-)Transf. Obrigatórias da União ref. Emendas Individuais (§13, art 166 da CF) (IV)	0,00	250.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)=(III-IV)</b>	<b>2.015.685,63</b>	<b>17.361.035,09</b>

### 3.3 – DOS GASTOS DE PESSOAL (art. 20 da LRF)

Pelos dados apresentados no Quadro 04, verificamos que o Poder Executivo gastou a importância de R\$9.056.150,11 com Despesas de Pessoal nos últimos 12 meses, o que equivale à 52,16% da Receita Corrente Líquida Ajustada do período, que atingiu o montante de R\$17.361.035,09, estando abaixo do limite máximo estabelecido no art. 20, b, da Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (LRF), porém o índice encontra-se acima



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

do limite prudencial de 51,30% devendo desta forma atentar para possíveis restrições conforme previsto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Quadro 04** – Demonstrativo das Despesas com Pessoal

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.191.554,56
Pessoal Ativo	9.174.506,40
Pessoal Inativo e Pensionista	17.048,16
Outras despesas de pessoal de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	135.404,45
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>9.056.150,11</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (IV)	17.361.035,09
<b>APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100</b>	<b>52,16%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54,00%</b>	<b>9.374.958,95</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 51,30%</b>	<b>8.906.211,00</b>

### 3.4 – DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (art. 212 da CF e art. 60, § 5º, do ADCT)

Demonstramos no Quadro 05 que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$6.649.817,08, sendo destes, R\$3.624.777,97 de recursos próprios, o que representa 28,88% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências do Exercício no montante de R\$12.551.198,91 (Quadro 02).

**Quadro 05** – Demonstrativo dos Gastos com MDE

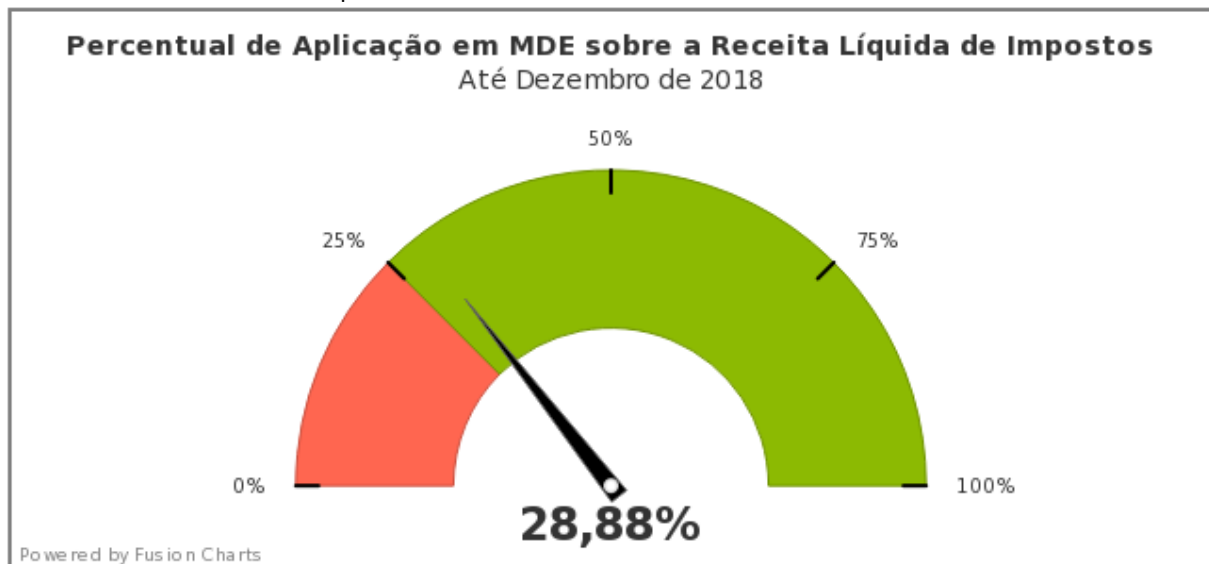
<b>CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.626.844,95
2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.591.277,75
3- ENSINO MÉDIO	34.214,40
4- ENSINO SUPERIOR	45.363,00
5- ENSINO ESPECIAL	117.633,33
6- OUTRAS	234.483,65
<b>7- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>6.649.817,08</b>
<b>DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	
	<b>VALOR</b>
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (Quadro 06)	1.476.778,50
9- DESPESAS REALIZADAS COM RECEITAS VINCULADAS	1.116.566,23
0.1.000000 - Recursos Ordinários	309.646,00



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

0.1.329900 - Convênio União - Educação	0,00
0.1.360000 - Salário Educação	285.863,48
0.1.370200 - Transferências PNATE	123.375,32
0.1.370300 - Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.365,36
0.1.370700 - Apoio a Creches	0,00
0.1.370900 - AFM Educação	43.900,34
0.1.620100 - Convênio Estado - Transp. Escolar	289.203,63
0.1.621800 - Convênio Estado - Municipalização FUNDEB 60%	0,00
0.1.629900 - Convênio Estado - Educação	0,00
0.1.870000 - Alienação de Bens - Educação	0,00
0.3.360000 - Salário Educação	19.531,91
0.3.370200 - Transferências PNATE	500,19
0.3.370300 - Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.980,00
0.3.620100 - Convênio Estado - Transp. Escolar	0,00
0.3.623600 - Convênio Estado - Municipalização Salário Educação	21.600,00
0.3.870000 - Alienação de Bens - Educação	15.600,00
10- DESPESAS COM EDUCAÇÃO NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE	431.694,38
<b>11- TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (8+9+10)</b>	<b>3.025.039,11</b>
<b>12- VALOR APLICADO PARA EFEITOS DE CÁLCULO (7-11)</b>	<b>3.624.777,97</b>
<b>13- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (12 / I-Quadro 02)</b>	<b>28,88%</b>

Gráfico 01 – Percentual de Despesas com MDE





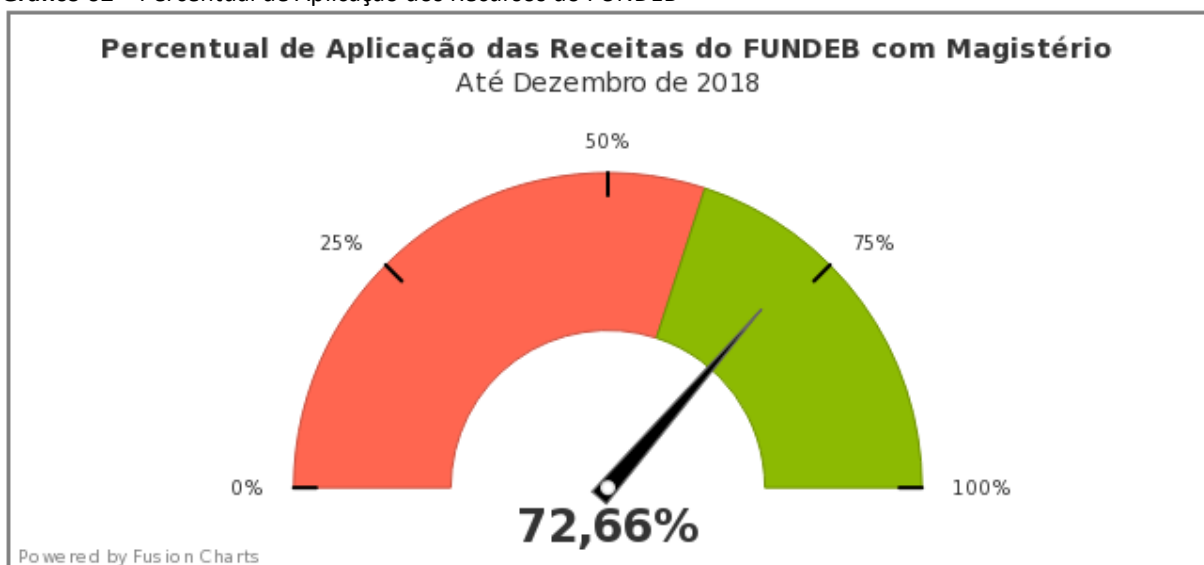
**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Verifica-se ainda, que o município aplicou R\$2.697.332,99, equivalente a 72,66% da receita do FUNDEB na remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, conforme demonstrado no Quadro 06.

**Quadro 06** – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
01- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.229.161,41
02- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.712.204,86
02.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.705.939,91
02.2- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.264,95
03- PERDA OU GANHO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (02.1 – 01)	1.476.778,50
DESPESAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
04- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 0.1.1800	2.697.332,99
05- OUTRAS DESPESAS – 0.1.1900	944.161,95
06- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (04 + 05)	3.641.494,94
05- OUTRAS DESPESAS COM RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0.3.1900/0.3.1800	1.624,62
07- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (04 / 02) x 100%	72,66%
08- MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB EM DESPESAS QUE NÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	25,43%
09- MÍNIMO DE 95% DO FUNDEB APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	98,10%

**Gráfico 02** – Percentual de Aplicação dos Recursos do FUNDEB



Constatou-se ainda que o município aplicou o valor de R\$3.641.494,94, equivalendo a 98,10% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica no exercício de 2018.





**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**3.5 – DOS GASTOS COM SAÚDE (art. 198 da CF c/c § 1º do art 77, do ADCT)**

De acordo com os dados apresentados no Quadro 07, conclui-se que o município aplicou a importância de R\$3.942.730,14 em despesas com Saúde, sendo que destes, R\$2.090.608,79 foram de recursos próprios em ações básicas de saúde, o que equivale a 17,49% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R\$11.952.168,14 (Quadro 02).

**Quadro 07 – Demonstrativo dos Gastos com Saúde**

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
Atenção Básica	3.942.730,14
<b>TOTAL (I)</b>	<b>3.942.730,14</b>

<b>DEDUÇÕES</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
<b>(-)Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>1.561.897,11</b>
0.1.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.602,78
0.3.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	81.198,45
0.1.060100 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00
0.1.339900 - CONVÊNIO UNIÃO - SAÚDE	0,00
0.1.380001 - NASF FEDERAL (AB)	85.450,78
0.1.380002 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA (AB)	161.627,80
0.1.380003 - MAC - TETO FEDERAL	167.000,00
0.1.380004 - FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL (FB)	23.442,70
0.1.380005 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00
0.1.380006 - PMAQ (RAB-PMAQ-SB) (AB)	195.154,59
0.1.380007 - PAB FEDERAL	132.103,08
0.1.380107 - PAB FEDERAL COMPLEMENTAÇÃO	139.875,68
0.1.380008 - SAÚDE BUCAL (AB)	60.713,01
0.1.380009 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (AB)	132.888,66
0.1.380010 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VS)	9.323,00
0.1.380011 - PISO FIXO DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA (VS)	19.248,00
0.1.380012 - VIG. ALIMENTAR NUTRICIONAL PMAQ-AB	0,00
0.1.380015 - AFM SAÚDE	73.008,87
0.1.389902 - ESTRUT. DA REDE DE SER. DE AT. BÁSICA	0,00
0.1.389903 - ESTRUT. DA REDE DE SER. DE AT. BÁSICA - EMENDA 28520012/2017	102.317,83
0.1.389905 - ESTRUT. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROPOSTA 4209151712271533254	80.000,00
0.1.389900 - OUTROS RECURSOS DO FNS	0,00
0.1.639900 - CONVÊNIO ESTADO SAÚDE	0,00
0.1.670001 - NASF ESTADUAL (AB)	16.690,00
0.1.670002 - ESF - COFINANCIAMENTO ESTADO (AB)	1.131,85



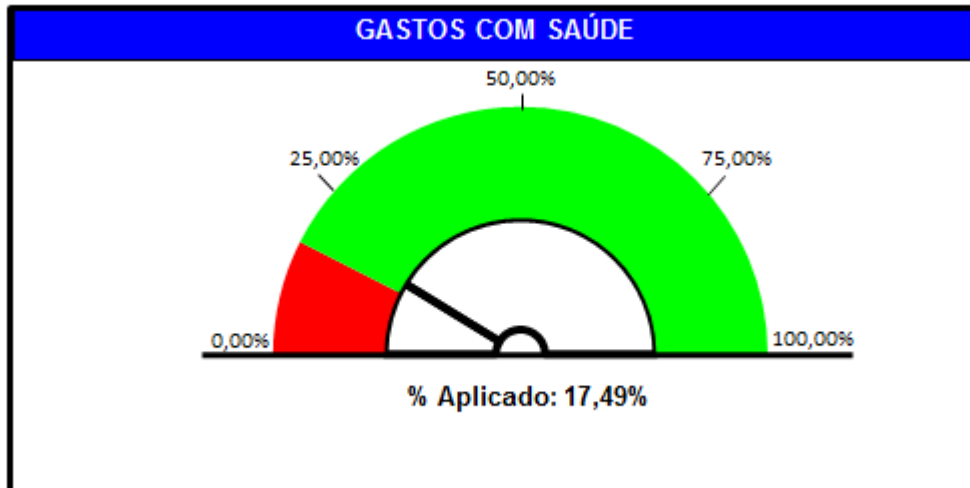
**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

0.1.670003 - MAC - INCENTIVO ESTADO	0,00
0.1.670004 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO (FB)	15.265,12
0.1.880000 - ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	0,00
0.3.060100 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00
0.3.380001 - NASF FEDERAL (AB)	10.111,98
0.3.380002 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA (AB)	21.450,80
0.3.380003 - MAC - TETO FEDERAL	6.978,22
0.3.380004 - FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL (FB)	3.966,59
0.3.380005 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE (AB)	0,00
0.3.380006 - PMAQ (RAB-PMAQ-SB) (AB)	15.572,79
0.3.380007 - PAB FEDERAL	11.862,35
0.3.380107 - PAB FEDERAL COMPLEMENTAÇÃO	325,07
0.3.380207 - PAB FEDERAL COMPLEMENTAÇÃO BANCADA	203.964,27
0.3.380008 - SAÚDE BUCAL (AB)	6.588,43
0.3.380009 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (AB)	20.722,85
0.3.380010 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VS)	5.078,21
0.3.380011 - PISO FIXO DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA (VS)	9.481,74
0.3.380014 - INCENTIVO E APOIO A POP. IND. (IAPI)	0,00
0.3.389900 - OUTROS RECURSOS DO FNS	17.978,14
0.3.670001 - NASF ESTADUAL (AB)	1.662,32
0.3.670002 - ESF - COFINANCIAMENTO ESTADO (AB)	54,04
0.3.670003 - MAC - INCENTIVO ESTADO	0,00
0.3.670004 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO (FB)	152,90
0.3880000 - ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	128,45
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.852.121,35</b>
<b>TOTAL DE GASTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS (base de cálculo) - 0.1.0200 (III = I - II)</b>	<b>2.090.608,79</b>
VALOR MÍNIMO DE RECURSOS PRÓPRIOS A SEREM APLICADOS	1.792.825,22
VALOR DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS A MAIOR	297.783,57
<b>% DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE (III / II-Quadro 01)</b>	<b>17,49%</b>
% MÍNIMO DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE	15,00%
DEFERENÇA DO % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE	2,49%

**Gráfico – Percentual de Despesas com Saúde**



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



#### **4 – CONCLUSÃO**

De forma sintética, o presente relatório produzido pela Controladoria Interna, está baseado em critérios adotados pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina e aponta os seguintes resultados das contas do governo do Município de José Boiteux referentes ao mês de Dezembro de 2018:

- 1) Execução orçamentária (balanço consolidado):** demonstrou um resultado superavitário de R\$518.431,89;
- 2) Ações e serviços públicos de saúde:** aplicação de 17,49% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, estando desta forma acima do percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT;
- 3) Manutenção e desenvolvimento do ensino:** aplicação de 28,88% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino estando desta forma acima do mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal;



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

- 4) **Aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 72,66% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei 11.494/2007;
- 5) **Aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 98,10% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2018 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, estando acima do mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da lei 11.494/2007;
- 6) **Despesas com pessoal do Poder Executivo:** realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 52,16% da receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar 101/2000, porém o índice encontra-se acima do limite prudencial de 51,30%, devendo desta forma atentar para possíveis restrições conforme previsto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O quadro a seguir sintetiza o exame realizado:

<b>1. Resultados Orçamentário e Financeiro</b>	<b>Resultado</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1. Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 518.431,89

<b>2. Limites Mínimos</b>	<b>Parâmetro Mínimo</b>	<b>Resultado (%)</b>
2.1. Aplicação Total em Saúde	15,00%	17,49%
2.2. Aplicação Total em Ensino	25,00%	28,88%
2.3. FUNDEB (Aplicação nos profissionais do ensino)	60,00%	72,66%
2.4. FUNDEB (Aplicação mínima no exercício)	95,00%	98,10%

<b>3. Limites Máximos</b>	<b>Parâmetro Máximo</b>	<b>Resultado (%)</b>
3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo	54,00%	52,16%

Desta forma conforme observado no presente relatório, ao final do período de referência (dezembro/2018) foram cumpridas totalmente as metas relacionadas com os setores de saúde, educação, despesas com os profissionais do magistério e o limite máximo para despesas com pessoal do poder Executivo.



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Este é o Relatório.

José Boiteux, 28 de Janeiro de 2018.

**Miguel Amadeu Fusinato  
CRA/SC 10.058  
Agente de Controle Interno**



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXOS**

- ⇒ Relatórios extraídos do sistema de contabilidade do município de José Boiteux usados como base para o cálculo dos valores e índices demonstrados no presente relatório